



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.026/2019
DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **RIVALDO DE JESUS SANTOS**, Chefe de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (Vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **RIVALDO DE JESUS SANTOS**, Rg n.º 30535930 SSP/SE, CPF n.º 010.875.105-89, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-03, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 26 DE JUNHO DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal